

PASSATEMPO

Duas passagens aéreas para Madrid

REGULAMENTO

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-555, Porto, NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu é a promotora do presente passatempo, designado “Voo para Madrid” que decorrerá durante os dias de 18 e 19 de outubro de 2025, a propósito da parceria com a companhias aérea Iberia para a Expo Abreu.

Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer duas passagens aéreas em classe económica para Madrid ao participante que escrever a frase mais original com as palavras “Expo Abreu”, “Iberia” e “Madrid”.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo ocorre nos dias 18 e 19 de outubro de 2025 no Pavilhão Carlos Lopes, sito no Parque Eduardo VII-Avenida Sidónio Pais, em Lisboa durante o evento “Expo Abreu 2025” e destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que visitem o Pavilhão Carlos Lopes durante o evento “Expo Abreu 2025” e preencham o formulário com os seus dados pessoais. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, Iberia ou familiares diretos.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os participantes terão de seguir as seguintes regras:

1. Preenchimento do formulário;
2. Criar uma frase criativa com as palavras “Expo Abreu”, “Iberia” e “Madrid”;
3. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas nos dias 18 e 19 de outubro de 2025 até ao encerramento da Expo Abreu no Pavilhão Carlos Lopes, ou seja, 19h de dia 19 de outubro de 2025.
4. Cada participante só pode concorrer uma vez.
5. Será selecionada a frase mais criativa que cumpra as condições descritas no regulamento.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As frases criativas com as palavras “Expo Abreu”, “Iberia” e “Madrid” serão avaliadas por um júri nomeado pela Agência Abreu para o efeito.

6. PRÉMIO

Duas passagens aéreas para Madrid

A reserva das passagens aéreas deverá ser feita, obrigatoriamente, até ao dia 15 de dezembro de 2025. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por outro serviço de viagem, valor monetário, cheques viagem ou vouchers.

Período da viagem: até 24 de junho de 2026.

Datas de restrição de utilização do prémio: de 20 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026, 27 de março a 7 de abril de 2026 e de 25 de junho a 5 de setembro de 2026 (todos os dias aqui referidos inclusive).

Serviços incluídos: Duas passagens aéreas em classe económica em voos Iberia para Madrid, partida de Lisboa, com direito a uma peça de bagagem de cabine (56 cm x 40 cm x 25 cm 1 peso máximo de 10 kg).

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados diretamente através do Email indicado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado até dia 14 de dezembro de 2025 através do e-mail passatempo@abreu.pt Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se no direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nos pontos 3 e 4.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam a utilização, publicação e reprodução do seu nome e/ou fotografias, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. TRATAMENTO DE DADOS

Agência Abreu (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais), e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

A presente informação apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo através do qual tratamos os seus dados pessoais no âmbito do passatempo aqui referido.

1) Informação que recolhemos:

a) Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:

- Nome do participante;
- E-mail e morada do participante selecionado como vencedor.

b) Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

2) O seu consentimento e a utilização que fazemos dos seus dados pessoais:

a) Ao fornecer os seus dados e ao submeter a sua participação estará a autorizar o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade de realizar o presente passatempo e que se resume à gestão e validação da sua participação e posterior entrega de prémio no caso de ser o nosso vencedor.

b) Estes dados apenas serão utilizados para efeitos de seleção, contacto, verificação da identidade, atribuição e entrega do prémio aos vencedores conforme explicitado no presente Regulamento.

3) Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura.

4) Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente passatempo serão tratados pela Agência Abreu (Responsável pelo Tratamento), sendo tratados apenas os dados necessários ao desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente passatempo.

5) Existem terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento, que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas entre esses terceiros e a Agência Abreu, no âmbito da gestão deste passatempo, designadamente prestadores de serviços tecnológicos.

6) O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

7) Os direitos relativos aos dados pessoais:

a) Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Agência Abreu, quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao

tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

b) Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: dpo@viagensabreu.pt.

c) A presente cláusula não dispensa uma leitura atenta da Política de Privacidade disponível em www.abreu.pt.

8) Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que considerem que existe um problema com a forma como a Agência Abreu está a tratar os seus dados, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.